

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO - EMTU

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019, às 11h00min, na sala de reuniões da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU/SP, na Rua Quinze de Novembro, nº 244, 10º andar, Centro, CEP: 01013-000 realizou-se a vigésima quinta reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU/SP, CNPJ nº 585.518.069/0001-91.

Assunto constante na ordem do dia: **Análise de indicado para compor a Diretoria.**

O indicado é: Sr. **RODRIGO SERGIO DIAS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 39.561.246-9, inscrito no CPF nº 225.510.368-01, residente e domiciliado na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 841, Vila Olímpia, São Paulo/SP.

Com base na declaração firmada na Ficha Cadastral criada pela Deliberação Codec nº 01/2017, na documentação apresentada e informações fornecidas pelo indicado acima relacionado, os membros do Comitê, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária da EMTU realizada em 12 de abril de 2019 verificaram que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 6.404/76, Decreto Estadual nº 62.349/16, Estatuto Social da Companhia e Deliberações CODEC, não incorrendo o indicado nas vedações a que aludem as mencionadas normas legais.

Os comprovantes do indicado serão arquivados na Companhia.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.



ALEXANDRE BALDY

Membro



PAULO JOSÉ GALLI

Membro



ROBERTA CAMPEDELLI A. GONÇALVES

Membro

NOTA TÉCNICA nº 25/2019

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da EMTU, realizada em 12 de abril de 2019, em conformidade com o artigo 29 e seguintes do Estatuto Social reuniu-se para verificar a conformidade da indicação para verificar a conformidade do membro da Diretoria indicado pelo CODEC.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: RODRIGO SERGIO DIAS

Cargo: Diretor

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação () sim () não	O indicado assinalou vedação a qual entende este Comitê que não se aplica.
D. Documentos	<p>O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não</p>	



Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pelo Sr. RODRIGO SERGIO DIAS, indicado como Diretor da EMTU/SP, este Comitê verifica que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016, devendo a referida indicação ser submetida à aprovação superior.

Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 18 de junho de 2019.



ALEXANDRE BALDY

Membro



PAULO JOSÉ GALLI

Membro



ROBERTA CAMPEDELLI A. GONÇALVES

Membro